L E I 2 5 1 6, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA ANEXOS INTEGRANTES DA LEI Nº 2495/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA LEI Nº 2399 DE 20/10/2021 - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE 2022 A 2025.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024 ficam alteradas as metas físicas e financeiras, unidades orçamentárias, função e subfunção das ações constantes nos programas, no Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 – Lei nº 2399/2021.

Art. 2º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024 ficam alteradas as metas físicas e financeiras, unidades orçamentárias, função e subfunção das ações constantes nos programas, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2495/2023 – Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2024.

Art. 3º Para fins de compatibilização com os Orçamentos do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Fundo de Previdência Municipal para o exercício de 2024; ficam revisados, alterados e aprovados os Anexos da Lei nº 2495/2023- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, conforme documentos em adendo demonstrados abaixo:

I - Metas Anuais.
II - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de dezembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

P U B L I C A D O - Edição nº: 2287
Data: 28/12/2023 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2023.12.28 11:40:07 -03'00'